

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 3 – FUB 1/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna pública a **retificação** dos requisitos do cargo 26: Relações Públicas constante do subitem **2.1** do Edital nº 1 – FUB 1/2015, de 5 de junho de 2015.

Torna públicos, ainda, os **procedimentos para a solicitação de devolução do valor da taxa de inscrição**, somente para os candidatos ao referido cargo, que não desejarem mais participar do certame em razão da alteração acima.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DO CARGO 26: RELAÇÕES PÚBLICAS

[...]

CARGO 26: RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, **e registro no órgão de classe.**

[...]

2 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação de devolução de taxa de inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, das **9 horas do dia 3 de agosto de 2015 às 23 horas e 59 minutos do dia 7 de agosto de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

2.1.1 O Cespe não se responsabilizará por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 O candidato que não possuir conta-corrente prestará as informações solicitadas no *link* constante do subitem 2.1 e deverá deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

2.2.1 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa e apresentar seu CPF e seu documento de identidade.

2.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

2.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **7 de outubro de 2015**.

2.5 O candidato que já tiver efetivado a inscrição e efetuado o pagamento do GRU Cobrança e que não solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 2.1 deste edital será automaticamente considerado inscrito neste concurso.

2.6 A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente da Fundação Universidade de Brasília